

AUTORIDADE COMPETENTE PARA A PROTEÇÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO E DOS PORTOS

ASSUNTO | Portos - Avaliações e Planos de Proteção dos Portos

PARTES INTERESSADAS | Administrações de Instalações de Portuárias, Administrações Portuárias e Organizações de Proteção Reconhecidas

AVISO | A consulta deste documento não substitui a leitura dos documentos legais referenciados e publicados pelas fontes oficiais

1 - INTRODUÇÃO

A Diretiva 2005/65/CE de 26 de outubro de 2005 tem, como objetivo principal, o estabelecimento de medidas comunitárias destinadas a reforçar a proteção nos portos face às ameaças de Incidentes de Proteção. Esta Diretiva também tem como objetivo assegurar uma maior eficácia das medidas de segurança instituídas nos termos do Regulamento (CE) 725/2004 de 31 de março de 2004 de modo a reforçar a proteção nos portos.

As Avaliações de Proteção e os Planos de Proteção do Porto são parte integrante e essencial para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos. Estes documentos podem ser elaborados por uma Organização de Proteção Reconhecida conforme as disposições legais aplicáveis.

A Organização de Proteção Reconhecida que tenha realizado a Avaliação de Proteção do Porto ou realizado a sua revisão, não está autorizada a elaborar ou a rever o Plano de Proteção desse Porto, conforme indicado no Anexo IV da Diretiva supracitada.

As Instalações Portuárias cujo perímetro coincida com o perímetro do Porto, não podem ter os seus Planos de Proteção das Instalações Portuárias realizados ou revistos pelas mesmas Organizações de Proteção Reconhecidas que realizaram ou foram responsáveis pela revisão das Avaliações de Proteção das Instalações Portuárias.

Mais se informa que, o não cumprimento dos requisitos previstos na Diretiva 2005/65/CE, poderá resultar em sanções, conforme previsto no artigo 17.º da referida Diretiva.

Lisboa, 24 de março de 2023

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

M-DSAM-44(1)

1/2

AUTORIDADE COMPETENTE PARA A PROTEÇÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO E DOS PORTOS

Para mais informações contactar:

Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Avenida Brasília 1449 - 030 Lisboa, PORTUGAL

Tel.: +351 213 035 700

www.dgrm.mm.gov.pt

E-mail: isps_portos@dgrm.mm.gov.pt